



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Contratação

Gestor Público Municipal – Nutricionista – 1 vaga

DATA: 10 de novembro de 2.021

Os candidatos interessados na vaga divulgada no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2.019; Processo Seletivo Simplificado nº 3/2.019 e no Processo Seletivo Simplificado nº 5/2.020 deverão entregar no horário de 14h às 15h, do dia 10 de novembro de 2.021, no RH da Secretaria Municipal de Educação, um envelope lacrado, contendo cópia de toda a documentação prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 7/2.021/SME e cópia da classificação nos referidos Processos Seletivos. A classificação dos candidatos inscritos seguirá a seguinte ordem:

I - candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2.019 obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II - candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2.019 obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III - candidatos classificados Processo Seletivo Simplificado nº 5/2.020 obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV- Candidatos não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2.019; Processo Seletivo Simplificado nº 3/2.019 e no Processo Seletivo Simplificado nº 5/2.020: os critérios de classificação e desempate serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado 3/2.019.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/>.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no art. 15 da Instrução Normativa 7/2021/SME que também tiveram alterações.

Após os documentos apresentados, a coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação realizará a classificação dos candidatos e entrará em contato telefônico com os candidatos a partir da ordem de classificação, convocando o candidato para comparecer à Secretaria Municipal de Educação munido da documentação original física, prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 7/2.021.

O não comparecimento do candidato, implicará em sua desclassificação.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação. Ressalta-se que a entrega incompleta ou irregular da documentação implicará na desclassificação do candidato.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Considerando o Decreto Municipal 8.504, de 16 de março de 2.020, que decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bom Despacho, em razão da pan



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

demia de COVID - 19, causada pelo agente novo Coronavírus, os candidatos deverão comparecer a SME usando máscara e se possível, trazer sua caneta. Será ofertado álcool 70% (setenta por cento) provendo condições de higienização das mãos dos servidores da SME e candidatos.

Importante: No lado de fora do envelope deverá constar obrigatoriamente: nome do candidato, data de nascimento, cargo pleiteado, endereço de e-mail e telefone para contato.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
Gestor Público Municipal - Nutricionista	SME	-	Integral	8h às 17h	Cargo Vago	12/11/2.021 a 31/12/2.021

A chamada dos candidatos à contratação para concorrer as vagas para o cargo de Gestor Pública Municipal – Nutricionista.

I os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1-2.019; Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.019 respectivamente, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II - Candidatos não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2.019; Processo Seletivo Simplificado nº 3/2.019 e no Processo Seletivo Simplificado nº 5/2.020: os critérios de classificação e desempate serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado 3/2.019.

Bom Despacho, 9 de novembro de 2.021.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG